



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO**

### **AÇÃO DE EXTENSÃO: ROBESC - FASE 5**

Leopoldina, 14 de maio de 2020, retificado em 15/05/2020.

O **Coordenador da Atividade de Extensão "ROBESC - FASE 5" - do CEFET-MG**, Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior, torna público aos alunos do Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas e voluntários de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Oferecer treinamentos aos alunos da rede de escolas públicas de Leopoldina e região, seguindo a filosofia do Robótica Escolar como forma de difusão do conhecimento e de popularização da ciência e da tecnologia;
- 1.5. Difundir a ROBÓTICA ESCOLAR entre as escolas, diretores, professores, alunos e membros da sociedade em geral de Leopoldina e região.

#### **2. Atividade**

- 2.1. Auxiliar na coordenação e desenvolvimento do projeto, atuando, principalmente, nas seguintes atividades:
  - 2.1.1 divulgação do projeto ROBESC – Robótica Escolar nas escolas de públicas de Leopoldina e região;
  - 2.1.2 elaboração e acompanhamento dos treinamentos a serem oferecidos aos alunos;
  - 2.1.3 confecção de material instrucional;
  - 2.1.4 divulgação do projeto nas diferentes mídias sociais;
  - 2.1.5 elaboração de relatórios e documentação das atividades do projeto.

#### **3. Condições para candidatar-se**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET – MG, Campus Leopoldina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG (apenas para candidatos à bolsa). Bolsas de caráter social podem ser acumuladas;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

#### **4. Das Inscrições**

- 4.1. A inscrição via formulário eletrônico ficará aberta no período: de 14 / 05 / 2020 a 21 / 05 / 2020.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR). O período para manifestar o interesse será de 14/05/2020 a 21/05/2020.
- 4.3. O discente deverá, também, efetuar a inscrição através do formulário disponível em: <https://forms.gle/CKs9MAAp8hVbq1sFA>

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

- 5.1. As Bolsas de Extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida a partir de junho de 2020, com início em 01/06/2020 e término em 31/12/2020.

#### **6. Processo de Seleção**

- 6.1. Análise de Currículo Lattes;
- 6.2. Análise da Carta de Intenção;
- 6.3. Histórico Escolar ou notas de ingresso (se for o caso).

#### **7. Calendário do processo seletivo**

- 7.1. Publicação do edital: 14 / 05 / 2020.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 14 / 05 / 2020 a 21 / 05 / 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7.3. Resultado até dia 22 / 05 / 2020.

## 8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsistas e Voluntários de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade até a data de 31/12/2020, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

A handwritten signature in black ink, reading 'Lindolpho Jr.', is written over a horizontal line.

Prof. D.Sc. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior  
Tutor PET Engenharia de Controle e Automação